



ANEXO II - PLANO DE METAS E INDICADORES

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2024/SES

PERÍODO: __/__/____ a __/__/____

- Todo indicador de processo padronizado deverá ter uma ficha técnica correspondente que orienta e define como deve ser apurado;
- Os indicadores devem ser levantados mensalmente;
- Os dados devem ser alimentados de acordo com a base de dados dos indicadores de processos padronizados, em período a ser definido pela entidade.

I. HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI - CNES: 2023474

METAS QUANTITATIVAS

Meta 1. Taxa de internações apresentada

1.1 Indicador pactuado: Taxa de internações clínicas apresentadas

Número de AIH's Apresentada x 100

Número de AIH's Pactuada

Pontuação:

10 pontos - 85% e mais

07 pontos - de 84,9% a 65%

05 pontos - de 64,9 a 45%

2,5 pontos - 44,9% e menos

Fonte de Informação: Sistema de Informação Hospitalar - SIH

1.2 Indicador pactuado: Taxa de internações cirúrgicas apresentadas por especialidade

Número de AIH's Apresentada por especialidade x 100

Número de AIH's Pactuada

Pontuação por especialidade:

10 pontos - 90% e mais

07 pontos - de 89,9% a 75%

05 pontos - de 74,9 a 45%

2,5 pontos - 44,9% e menos

Fonte de Informação: Sistema de Informação Hospitalar - SIH

1.3 Indicador pactuado: Taxa de internações obstétricas apresentadas

Número de AIH's Apresentada x 100

Número de AIH's Pactuada

Pontuação:

10 pontos - 85% e mais



07 pontos - de 84,9% a 65%

05 pontos - de 64,9 a 45%

2,5 pontos - 44,9% e menos

Fonte de Informação: Sistema de Informação Hospitalar - SIH

1.4 Indicador pactuado: Taxa de internações em leito de UTI apresentadas

Número de AIH's Apresentada x 100

Número de AIH's Pactuada

Pontuação:

10 pontos - 90% e mais

07 pontos - de 89,9% a 75%

05 pontos - de 74,9 a 45%

2,5 pontos - 44,9% e menos

Fonte de Informação: Sistema de Informação Hospitalar - SIH

Meta 2. Garantir número de leitos em funcionamento

2.1 Indicador pactuado: Taxa de leitos em funcionamento

Número de leitos em funcionamento x 100

Número de leitos pactuados

Pontuação:

10 pontos - 100% dos leitos

Não pontua - inferior à 100%

Fonte de Informação: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES

Meta 3. Garantir presença da equipe multiprofissional

3.1 Indicador Pactuado: Garantir o número de Enfermeiros

Número de Enfermeiros por plantão em conformidade com o dimensionamento

Pontuação:

20 pontos - 85% e mais

10 pontos - 84,9% a 65%

05 pontos - 64,9 a 45%

Não pontua - 44,9% e menos

Fonte de Informação: Escalas de trabalho (que deverão ser encaminhadas a Secretaria de Saúde até o último dia útil do mês que antecede a prestação do serviço), cálculo do dimensionamento e Folha Ponto do funcionário.

3.2 Indicador Pactuado: Garantir o número de Técnicos de Enfermagem

Número de técnicos de enfermagem por plantão em conformidade com o dimensionamento

Pontuação:



20 pontos - 85% e mais

10 pontos - 84,9% a 65%

05 pontos - 64,9 a 45%

Não pontua - 44,9% e menos

Fonte de Informação: Escalas de trabalho (que deverão ser encaminhadas a Secretaria de Saúde até o último dia útil do mês que antecede a prestação do serviço), cálculo do dimensionamento e Folha Ponto do funcionário.

3.3 Indicador pactuado: Manutenção da equipe médica

Número de médicos por plantão em conformidade com o dimensionamento

Pontuação:

20 pontos - 85% e mais

10 pontos - 84,9% a 65%

05 pontos - 64,9 a 45%

Não pontua - 44,9% e menos

Fonte de Informação: Escalas de trabalho (que deverão ser encaminhadas a Secretaria de Saúde até o último dia útil do mês que antecede a prestação do serviço), legislação utilizada como referência e Folha Ponto do funcionário.

METAS QUALITATIVAS

Meta 01: Garantir a responsabilidade técnica nas áreas de enfermagem e médica

1.1 Indicador Pactuado: Registro de Responsável Técnico da equipe de enfermagem

Pontuação:

10 pontos - Apresentou RT na área

Não pontua - Não apresentou documentação pactuada

Fonte de Informação: Apresentação do certificado de RT do Respectivo Conselho de Classe.

1.2 Indicador Pactuado: Registro de Responsável Técnico da equipe médica

Pontuação:

10 pontos - Apresentou RT na área

Não pontua - Não apresentou documentação pactuada

Fonte de Informação: Apresentação do certificado de RT do Respectivo Conselho de Classe.

1.3 Indicador Pactuado: Registro de Responsável Técnico da equipe de enfermagem da UTI

Pontuação:

10 pontos - Apresentou RT na área

Não pontua - Não apresentou documentação pactuada

Fonte de Informação: Apresentação do certificado de RT do Respectivo Conselho de Classe.

1.4 Indicador Pactuado: Registro de Responsável Técnico da equipe médica da UTI

Pontuação:

10 pontos - Apresentou RT na área



Não pontua - Não apresentou documentação pactuada

Fonte de Informação: Apresentação do certificado de RT do Respectivo Conselho de Classe.

1.5 Indicador Pactuado: Registro de Responsável Técnico da equipe de fisioterapia da UTI

Pontuação:

10 pontos - Apresentou RT na área

Não pontua - Não apresentou documentação pactuada

Fonte de Informação: Apresentação do certificado de RT do Respectivo Conselho de Classe.

Meta 2. Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES (completo) atualizado em conformidade com o apresentado e legislações vigentes

2.1 Indicador pactuado: Atualização do CNES por seguimento

CNES do período avaliado, em conformidade x 100

CNES do período avaliado, informado

Apresentação da documentação a cada 2 (dois) meses

Pontuação:

5 pontos - Apresentou atualização do CNES ou declaração da manutenção do quadro funcional do período

Não pontua - Não apresentou atualização do CNES e/ou declaração da manutenção do quadro funcional do período

Fonte de Informação: Unidade de Avaliação e Controle (Secretaria de Saúde)

Meta 3. Comissões atuantes - Comissão de Revisão de Prontuários, Comissão de Infecção Hospitalar, Comissão de Revisão de Óbitos, Comissão de Ética Médica, Comissão de Padronização de materiais médicos hospitalares, Comissão interna de prevenção de acidentes, e de Comissão de Ética de Enfermagem.

3.1 Indicador pactuado: Comissão de Revisão de Prontuário

Apresentar atas das reuniões da comissão

Pontuação:

10 pontos, sendo:

2,5 pontos - Comissão Instituída com a manutenção de seus membros atualizada (25%)

2,5 pontos - Regimento Interno Atualizado (25%)

5 pontos - Apresentou relatório conforme instrumentos pactuados, num percentual mínimo de 20% de prontuários analisados (50%)

Não pontua: Quando houver qualquer inconformidade nos itens acima

Fonte de informação: Apresentação da nomeação dos membros, Regimento Interno, construção do instrumento de avaliação que será aprovado pelos membros da Secretaria de Saúde o qual será utilizado nas demais avaliações (primeiro bimestre). Apresentação de relatório mensal conforme instrumentos solicitados (demais bimestres).

3.2 Indicador pactuado: Comissão de Óbito



Apresentar atas das reuniões da comissão

Pontuação:

10 pontos, sendo:

2,5 pontos - Comissão Instituída com a manutenção de seus membros atualizada (25%)

2,5 pontos - Regimento Interno Atualizado (25%)

5 pontos - Apresentou relatório conforme instrumentos pactuados, num percentual de 100% de prontuários analisados (50%)

Não pontua: Quando houver qualquer inconformidade nos itens acima

Fonte de Informação: Apresentação da nomeação dos membros, Regimento Interno, construção do instrumento de avaliação que será aprovado pelos membros da Secretaria de Saúde o qual será utilizado nas demais avaliações (primeiro bimestre). Apresentação de relatório mensal conforme instrumentos solicitados (demais bimestres).

3.3 Indicador pactuado: Comissão de Infecção Hospitalar

Apresentar atas das reuniões da comissão

Pontuação:

10 pontos, sendo:

2,5 pontos - Comissão Instituída com a manutenção de seus membros atualizada (25%)

2,5 pontos - Regimento Interno Atualizado (25%)

5 pontos - Apresentou relatório conforme instrumentos pactuados (50%)

Não pontua: Quando houver qualquer inconformidade nos itens acima

Fonte de Informação: Apresentação da nomeação dos membros, Regimento Interno, construção do instrumento de avaliação que será aprovado pelos membros da Secretaria de Saúde o qual será utilizado nas demais avaliações (primeiro bimestre). Apresentação de relatório mensal conforme instrumentos solicitados (demais bimestres).

3.4 Indicador pactuado: Comissão de Ética de Enfermagem

Apresentar atas das reuniões da comissão

Pontuação:

10 pontos, sendo:

2,5 pontos - Comissão Instituída com a manutenção de seus membros atualizada (25%)

2,5 pontos - Regimento Interno Atualizado (25%)

5 pontos - Apresentou relatório conforme instrumentos pactuados, num percentual de 100% de prontuários analisados (50%)

Não pontua: Quando houver qualquer inconformidade nos itens acima

Fonte de Informação: Apresentação da nomeação dos membros, Regimento Interno, construção do instrumento de avaliação que será aprovado pelos membros da Secretaria de Saúde o qual será utilizado nas demais avaliações (primeiro bimestre). Apresentação de relatório mensal conforme instrumentos solicitados (demais bimestres).

3.5. Indicador pactuado: Comissão de Ética de Médica

Apresentar atas das reuniões da comissão

Pontuação:



10 pontos, sendo:

2,5 pontos - Comissão Instituída com a manutenção de seus membros atualizada (25%)

2,5 pontos - Regimento Interno Atualizado (25%)

5 pontos - Apresentou relatório conforme instrumentos pactuados, num percentual de 100% prontuários analisados (50%)

Não pontua: Quando houver qualquer inconformidade nos itens acima

Fonte de Informação: Apresentação da nomeação dos membros, Regimento Interno, construção do instrumento de avaliação que será aprovado pelos membros da Secretaria de Saúde o qual será utilizado nas demais avaliações (primeiro bimestre). Apresentação de relatório mensal conforme instrumentos solicitados (demais bimestres).

3.6. Indicador pactuado: Comissão de Padronização de Materiais Médico Hospitalar

Apresentar atas das reuniões da comissão

Pontuação:

10 pontos, sendo:

2,5 pontos - Comissão Instituída com a manutenção de seus membros atualizada (25%)

2,5 pontos - Regimento Interno Atualizado (25%)

5 pontos - Apresentou relatório conforme instrumentos pactuados. (50%)

Não pontua: Quando houver qualquer inconformidade nos itens acima

Fonte de Informação: Apresentação da nomeação dos membros, Regimento Interno, construção do instrumento de avaliação que será aprovado pelos membros da Secretaria de Saúde o qual será utilizado nas demais avaliações (primeiro bimestre). Apresentação de relatório mensal conforme instrumentos solicitados (demais bimestres).

3.7. Indicador pactuado: Comissão de Prevenção de Acidentes

Apresentar atas das reuniões da comissão

Pontuação:

10 pontos, sendo:

2,5 pontos - Comissão Instituída com a manutenção de seus membros atualizada (25%)

2,5 pontos - Regimento Interno Atualizado (25%)

5 pontos - Apresentou relatório conforme instrumentos pactuados. (50%)

Não pontua: Quando houver qualquer inconformidade nos itens acima

Fonte de Informação: Apresentação da nomeação dos membros, Regimento Interno, construção do instrumento de avaliação que será aprovado pelos membros da Secretaria de Saúde o qual será utilizado nas demais avaliações (primeiro bimestre). Apresentação de relatório mensal conforme instrumentos solicitados (demais bimestres).

Meta 4. Garantir a satisfação dos usuários

4.1 Indicador pactuado: Percentual de satisfação dos usuários

(Índice de retorno de mínimo 50% das internações - AIH, no período)

Número de pesquisas de satisfação com índice de bom e ótimo no período avaliado x 100

Número de pesquisa pactuadas, no mesmo período



Pontuação:

10 pontos - 80% e mais de bom e ótimo

5 pontos - Entre 79,9 e 50% de bom e ótimo

2,5 pontos - Entre 49,9 e 20% de bom e ótimo

Não pontua - 19,9% e menos de bom e ótimo ou menos que 50% da taxa de retorno das internações em quaisquer percentuais de satisfação acima mencionado.

Fonte de Informação: Apresentação do instrumento da pesquisa de satisfação do usuário para aprovação da Secretaria de Saúde em até 60 dias após a assinatura deste instrumento, nos 60 dias subsequentes realizar a aplicação da pesquisa e a tabulação dos resultados (neste período não serão considerados os resultados - primeiro trimestre). Apresentação de relatório detalhado, conforme pactuado, com os resultados apresentados na pesquisa de satisfação dos usuários, dentro dos parâmetros mínimos de resposta do usuário e SIH.

4.2 Indicador pactuado: Taxa de resposta as reclamações registradas na ouvidoria

Número de ocorrências respondidas em até 5 dias x 100

Número total de ocorrências registradas

Pontuação:

10 pontos - 90% e mais

5 pontos - 89,9% a 70%

2,5 pontos - 69,9 a 60%

Não pontua - 59,9% e menos

Fonte: Sistema Interno de Ouvidoria. Apresentação de relatório detalhado.

Meta 5. Monitoramento da Taxa de Ocupação

5.1. Indicador pactuado: Taxa de ocupação Geral

Número de pacientes dia em determinado período x 100

Número de leitos dia no mesmo período

Pontuação:

10 pontos - 60% e mais de ocupação

05 pontos - 59,9% a 50% de ocupação

2,5 pontos - 49,9 a 40% de ocupação

Não pontua - 39,9% e menos de ocupação

Fonte de Informação: Sistema de Informação Hospitalar - SIH

5.2. Indicador pactuado: Taxa de ocupação na Clínica Médica

Número de pacientes dia, na clínica médica, em determinado período x 100

Número de leitos dia, na clínica médica, no mesmo período

Pontuação:

10 pontos - 70% e mais de ocupação

05 pontos - 69,9% a 60% de ocupação



2,5 pontos - 59,9 a 45% de ocupação

Não pontua - 44,9% e menos de ocupação

Fonte de Informação: Sistema de Informação Hospitalar descentralizado - SIHD

5.3. Indicador pactuado: Taxa de ocupação na Clínica Cirúrgica

Número de pacientes dia, na clínica cirúrgica, em determinado período x 100

Número de leitos dia, na clínica cirúrgica, no mesmo período

Pontuação:

10 pontos - 60% e mais de ocupação

05 pontos - 59,9% a 50% de ocupação

2,5 pontos - 49,9 a 40% de ocupação

Não pontua - 39,9% e menos de ocupação

Fonte de Informação: Sistema de Informação Hospitalar - SIH

5.4. Indicador pactuado: Taxa de ocupação na Pediatria

Número de pacientes dia, na pediatria, em determinado período x 100

Número de leitos dia, na pediatria, no mesmo período

Pontuação:

10 pontos - 30% e mais de ocupação

05 pontos - 29,9% a 25% de ocupação

2,5 pontos - 24,9 a 15% de ocupação

Não pontua - 14,9% e menos de ocupação

Fonte de Informação: Sistema de Informação Hospitalar - SIH

5.5. Indicador pactuado: Taxa de ocupação na Maternidade

Número de pacientes dia, na maternidade, em determinado período x 100

Número de leitos dia, na maternidade, no mesmo período

Pontuação:

10 pontos - 75% e mais de ocupação

05 pontos - 74,9% a 65% de ocupação

2,5 pontos - 64,9 a 45% de ocupação

Não pontua - 44,9% e menos de ocupação

Fonte de Informação: Sistema de Informação Hospitalar – SIH

5.6. Indicador pactuado: Taxa de ocupação na UTI

Número de pacientes dia, na UTI, em determinado período x 100

Número de leitos dia, na UTI, no mesmo período

Pontuação:

10 pontos - 90% e mais de ocupação

05 pontos - 89,9% a 65% de ocupação

2,5 pontos - 64,9 a 45% de ocupação



Não pontua - 44,9% e menos de ocupação

Fonte de Informação: Sistema de Informação Hospitalar - SIH

Meta 6. Redução da Taxa de Mortalidade Institucional

6.1 Indicador Pactuado: Taxa de mortalidade hospitalar, exceto UTI

Número de óbitos \geq 24h de internação, exceto UTI, no período x 100

Número saídas hospitalares no mesmo período

Pontuação:

10 pontos - 2,62% e menos

05 pontos - de 2,63 a 3,53%

2,5 pontos - 3,54 a 4,06%

Não pontua - e 4,07% mais

Fonte de Informação: Sistema de Informação Hospitalar - SIH

6.2 Indicador Pactuado: Taxa de mortalidade hospitalar na UTI

Número de óbitos \geq 24h de internação na UTI no período x 100

Número saídas da UTI no mesmo período

Pontuação:

10 pontos - 9% e menos

05 pontos - de 9,01 a 12,15%

2,5 pontos - de 12,16 a 13,95%

Não pontua - 13,96% e mais

Fonte de Informação: Sistema de Informação Hospitalar - SIH

Meta 7. Redução da Média de Permanência

7.1. Indicador pactuado: Média de permanência Geral

Número de pacientes dia, nas clínicas básicas, em determinado período

Número de saídas, nas clínicas básicas, no mesmo período

Pontuação:

10 pontos - 4 dias e menos

05 pontos - de 4,01 a 5,4 dias

2,5 pontos - 5,5 a 6,2 dias

Não pontua - 6,3 dias e mais

Fonte de Informação: Sistema de Informação Hospitalar - SIH

7.2. Indicador pactuado: Média de permanência na clínica médica

Número de pacientes dia, na clínica médica, em determinado período

Número de saídas, na clínica médica, no mesmo período

Pontuação:



10 pontos - 5,5 dias e menos

05 pontos - 5,6 a 7,4 dias

2,5 pontos - 7,5 a 8,5 dias

Não pontua - 8,6 dias e mais

Fonte de Informação: Sistema de Informação Hospitalar - SIH

7.3. Indicador pactuado: Média de permanência na clínica cirúrgica

Número de pacientes dia, na clínica cirúrgica, em determinado período

Pontuação:

10 pontos - 3,5 dias e menos

05 pontos - 3,6 a 4,7 dias

2,5 pontos - 4,8 a 5,4 dias

Não pontua - 5,5 dias e mais

Fonte de Informação: Sistema de Informação Hospitalar - SIH

7.4. Indicador pactuado: Média de permanência na maternidade

Número de pacientes dia, na maternidade, em determinado período

Número de saídas, na maternidade, no mesmo período

Pontuação:

10 pontos - 2,5 dias e menos

05 pontos - 2,6 a 3,4 dias

2,5 pontos - 3,5 a 3,9 dias

Não pontua - 4 dias e mais

Fonte de Informação: Sistema de Informação Hospitalar - SIH

7.5. Indicador pactuado: Média de permanência na pediatria

Número de pacientes dia, na pediatria, em determinado período

Número de saídas, na pediatria, no mesmo período

Pontuação:

10 pontos - 4 dias e menos

05 pontos - de 4,01 a 5,4 dias

2,5 pontos - 5,5 a 6,2 dias

Não pontua - 6,3 dias e mais

Fonte de Informação: Sistema de Informação Hospitalar - SIH

7.6. Indicador pactuado: Média de permanência na UTI

Número de pacientes dia, na UTI, em determinado período

Número de saídas, na UTI, no mesmo período

Pontuação:

10 pontos - 7 dias e mais

05 pontos - 7,1 a 9,4 dias



2,5 pontos - 9,5 a 10,8 dias

Não pontua - 10,9 e mais

Fonte de Informação: Sistema de Informação Hospitalar - SIH

Meta 8: Redução de quedas de pacientes

8.1 Indicador pactuado: Comissão de prevenção de quedas

Apresentar atas das reuniões da comissão

Pontuação

10 pontos, sendo:

2,5 pontos - Comissão Instituída com a manutenção de seus membros atualizada (25%)

2,5 pontos - Regimento Interno Atualizado (25%)

5 pontos - Apresentou relatório conforme instrumentos pactuados (50%)

Não pontua: Quando houver qualquer inconformidade nos itens acima

Fonte de Informação: Apresentação da nomeação dos membros, Regimento Interno, construção do instrumento de avaliação que será aprovado pelos membros da Secretaria de Saúde o qual será utilizado nas demais avaliações (primeiro bimestre). Apresentação de relatório mensal conforme instrumentos solicitados (demais bimestres).

8.2 Indicador pactuado: Incidência de quedas de pacientes

Número de quedas x 1000

Número de pacientes-dia

Apresentar relatório com análise dos casos de queda por área de ocorrência e medidas de melhoria

Pontuação:

10 pontos - Apresentou relatório

Não pontua - Não apresentou relatório

Fonte: Relatórios com análise dos casos.

Meta 9. Implantação de Protocolos Assistenciais

9.1 Indicador pactuado: Implantação de Protocolos Assistenciais

Apresentação de 2 protocolos assistenciais, em conformidade com as linhas de cuidados do Ministério da Saúde por bimestre.

Pontuação:

10 pontos - apresentação dos dois protocolos

2,5 pontos - apresentação de um protocolo

Não pontua - não apresentou protocolos

Fonte de Informação: Apresentação dos Protocolos Assistências

Meta 10. Redução da incidência de Úlceras por Pressão



10.1 Indicador pactuado: Comissão de Prevenção de Úlceras por Pressão

Apresentar atas das reuniões da comissão

Pontuação:

10 pontos, sendo:

2,5 pontos - Comissão Instituída com a manutenção de seus membros atualizada (25%)

2,5 pontos - Regimento Interno Atualizado (25%)

5 pontos - Apresentou relatório conforme instrumentos pactuados (50%)

Não pontua: Quando houver qualquer inconformidade nos itens acima

Fonte de Informação: Apresentação da nomeação dos membros, Regimento Interno, construção do instrumento de avaliação que será aprovado pelos membros da Secretaria de Saúde o qual será utilizado nas demais avaliações (primeiro bimestre). Apresentação de relatório mensal conforme instrumentos solicitados (demais bimestres).

10.2 Indicador pactuado: Incidência de Úlcera por Pressão na UTI

Número de casos novos de pacientes com UPP em um determinado período x 100

Número de pessoas expostas ao risco de adquirir UPP (pacientes internados) no período

Apresentar relatório com análise dos casos novos de UPP e medidas de melhoria

Pontuação:

10 pontos - Apresentou relatório

Não pontua - Não apresentou relatório

Fonte: Relatórios de análise dos casos.

Meta 11. Reduzir suspensão de cirurgia

11.1 Indicador pactuado: Taxa de suspensão de cirurgia por motivos extra paciente

Número de cirurgias suspensas por motivos extra paciente x 100

Número total de cirurgias programadas

Pontuação:

10 pontos - 8% e menos

05 pontos - 8,1 a 10,8%

2,5 pontos - 10,9 a 12,4%

Não pontua - 12,5% e mais

Fonte de Informação: Controle Hospitalar (pactuado com a Secretaria de Saúde)

Meta 12. Monitorar o tempo de espera para atendimento médico

12.1 Indicador Pactuado: Tempo de espera para atendimento médico no Pronto Socorro

De acordo com a Classificação de Risco:

Vermelho: Imediato

Laranja: até 10 minutos

Amarelo/Verde: até 60 minutos



Azul: até 90 minutos

Pontuação:

10 pontos - tempo médio de espera igual ou inferior ao pactuado

Não pontua - tempo médio de espera superior ao pactuado

Fonte de Informação: Relatório de visitas in loco de representantes da Secretaria de Saúde, relatório gerencial da unidade. OBS. 80% das FAA's devem ter campo de horário de chegada do paciente na unidade, e campo de horário do atendimento médico que deverá obrigatoriamente ser preenchido pelo profissional no início da consulta

Meta 13: Monitorar mensalmente indicadores da qualidade da assistência em UTI

13.1 Indicador pactuado: Taxa de Reinternação em 24 horas

Número de reinternações não programadas pela mesma causa ou causas associadas em até 24h após alta da UTI / Número total de altas x 100

Referência: até 1 %

13.2 Indicador pactuado: Densidade de Incidência de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAV)

Número de episódios de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes internados em unidades de terapias intensivas (UTI) / Número de pacientes em ventilação mecânica (VM) - dia x 1000

Referência: até 8 %

13.3 Indicador pactuado: Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica (VM)

Número de dia de VM / Total de paciente-dia x 100

Referência: até 36 %

13.4 Indicador pactuado: Densidade de Infecção Primária da Corrente Sanguínea (IPCS) relacionada ao Acesso Vascular Central

Número de casos novos de infecção primária de corrente sanguínea (IPCS), em pacientes em uso de cateter venoso central (CVC), internados em unidades terapias intensivas (UTI) / Número de pacientes com CVC- dia no período X 1000

Referência: até 2,8 %

13.5 Indicador pactuado: Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central (CVC)

Número de dia de CVC / Número total de paciente-dia x 100

Referência: até 55%

13.6 Indicador pactuado: Densidade de Incidência de Infecções do Trato Urinário (ITU) relacionada a cateter vesical

Número de casos novos de ITU no período / Número de pacientes com SVD no período x 1000

Referência: até 2 %

Fonte de Informação: Controle Hospitalar (pactuado com a Secretaria de Saúde)

Pontuação:

10 pontos - entregou o monitoramento e resultados dos indicadores

Não pontua - não entregou o monitoramento dos indicadores



Meta 14: Aumentar índice de treinamento

14.1 Indicador pactuado: Índice de Treinamento

(Número funcionários ouvintes no curso 1 x carga horária curso 1) + (Número funcionários ouvintes no curso 2 x carga horária curso 2) + ...+ + (Número funcionários ouvintes no curso n x carga horária curso n) / Número de horas/homem trabalhadas x 1000

Pontuação:

10 pontos - 3,5 e mais

05 pontos - 2,2 a 3,4

2,5 pontos - 1,9 a 2,1

Não pontua - 1,8 e menos

Fonte de Informação: Controle Hospitalar (pactuado com a Secretaria de Saúde)

Meta 15: Diminuir índice de Absenteísmo

15.1 Indicador pactuado: Índice de Absenteísmo

número de horas/homem ausentes em um determinado período x 100

número de horas/homem planejadas no mesmo período

Pontuação:

10 pontos - 2,29% e menos

05 pontos - 2,30 a 3,09%

2,5 pontos - 3,10 a 3,55%

Não pontua - 3,56% e mais

Fonte de Informação: Controle Hospitalar (pactuado com a Secretaria de Saúde). Escalas de Trabalho. Folha ponto dos funcionários.

Meta 16: Acompanhar consumo diário do uso do enxoval

16.1 Indicador pactuado: Índice de roupa lavada por paciente dia

Kg total de roupa lavada no dia

Nº de paciente no mesmo dia

Pontuação:

10 pontos - apresentou o controle do indicador

Não pontua - não apresentou o controle do indicador

Fonte de Informação: Controle Hospitalar (pactuado com a Secretaria de Saúde).

Meta 17: Mensurar o tempo gasto para realizar a limpeza terminal

17.1 Indicador pactuado: Tempo médio de limpeza terminal

Somatório do tempo utilizado

Nº de limpezas realizadas

Pontuação:



10 pontos - apresentou o controle do indicador

Não pontua - não apresentou o controle do indicador

Fonte de Informação: Controle Hospitalar (pactuado com a Secretaria de Saúde).

Meta 18: Acompanhar a gestão da manutenção dos equipamentos hospitalares

18.1 Indicador pactuado: Ordens de serviço por tipo de manutenção (para equipamentos)

Monitorar indicador

Pontuação:

10 pontos - apresentou o controle do indicador

Não pontua - não apresentou o controle do indicador

Fonte de Informação: Controle Hospitalar (pactuado com a Secretaria de Saúde).

18.2 Indicador pactuado: Custo por processo (manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração e locação - para equipamentos)

Monitorar o indicador

Pontuação:

10 pontos - apresentou o controle do indicador

Não pontua - não apresentou o controle do indicador

Fonte de Informação: Controle Hospitalar (pactuado com a Secretaria de Saúde).

18.3 Indicador pactuado: Horas de equipamento parado para manutenção corretiva - Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Raio -X

Monitorar o indicador

Pontuação:

10 pontos - apresentou o controle do indicador separado por equipamento

Não pontua - não apresentou o controle do indicador separado por equipamento

Fonte de Informação: Controle Hospitalar (pactuado com a Secretaria de Saúde).

II. AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - CNES: 2023490

METAS QUANTITATIVAS

Meta 1. Garantir a oferta de vagas para consultas médicas por especialidade

1.1 Indicador pactuado: Taxa de consultas apresentadas por especialidade

Total de primeiras consultas realizadas x 100

Total de consultas pactuadas

Pontuação por especialidade:

10 pontos - 90% e mais

2,5 pontos - 89,9% a 75%

1,5 pontos - 74,9 a 45%

Não pontua - 44,9% e menos



Fonte de Informação: Sistema de Informação Ambulatorial - SIA, Agenda de consultas médicas por especialidade, devendo ser utilizado o sistema de agendamento solicitado pelo gestor municipal.

Meta 2. Garantir a oferta de vagas para consultas não médicas

2.1 Indicador pactuado: Taxa de consultas apresentadas

Total de consultas realizadas de acordo com o pactuado x 100

Total de consultas pactuadas

Pontuação:

10 pontos - 90% e mais

2,5 pontos - 89,9% a 75%

1,5 pontos - 74,9 a 45%

Não pontua - 44,9% e menos

Fonte de Informação: Sistema de Informação Ambulatorial - SIA, Agenda de consultas médicas por especialidade, devendo ser utilizado o sistema de agendamento solicitado pelo gestor municipal.

Meta 3. Garantir o número de especialidades médicas

3.1 Indicador pactuado: Número de especialidades médicas pactuado

Pontuação:

20 pontos - 21 especialidades médicas, conforme Termo de Convênio de Gestão

Não pontua - menos que 21 especialidades

Fonte de Informação: Escalas de trabalho (que deverão ser encaminhadas a Secretaria de Saúde até o último dia útil do mês que antecede a prestação do serviço), CNES, Relatório Secretaria de Saúde e Folha Ponto do funcionário.

METAS QUALITATIVAS

Meta 01: Garantir a responsabilidade técnica nas áreas de enfermagem e médica

1.1. Indicador Pactuado: Registro de Responsável Técnico da equipe de enfermagem

Pontuação:

10 pontos - Apresentou RT na área

Não pontua - Não apresentou documentação pactuada

Fonte de Informação: Apresentação do certificado de RT do Respectivo Conselho de Classe.

1.2. Indicador Pactuado: Registro de Responsável Técnico da equipe de médica

Pontuação:

10 pontos - Apresentou RT na área

Não pontua - Não apresentou documentação pactuada

Fonte de Informação: Apresentação do certificado de RT do Respectivo Conselho de Classe.

Meta 02: Garantir à satisfação dos usuários.



2.1 Indicador pactuado: Percentual de satisfação dos usuários

(Índice de retorno de mínimo 5% das consultas realizadas).

Número de pesquisas de satisfação com índice de bom e ótimo no período avaliado x 100

Número de pesquisa pactuadas, no mesmo período

Pontuação

10 pontos - 80% e mais de bom e ótimo

5 pontos - Entre 79,9 e 50% de bom e ótimo

2,5 pontos - Entre 49,9 e 20% de bom e ótimo

Não pontua - 19,9% e menos de bom e ótimo ou menos que 5% do retorno das consultas realizadas

Fonte de Informação: Apresentação do instrumento da pesquisa de satisfação do usuário para aprovação da Secretaria de Saúde em até 60 dias após a assinatura deste instrumento, nos 60 dias subsequentes realizar a aplicação da pesquisa, e a tabulação dos resultados (neste período não serão considerados os resultados - primeiro trimestre). Apresentação dos resultados dentro dos parâmetros pactuados (demais quadrimestres)

2.2 Indicador pactuado: Taxa de resposta as reclamações registradas na ouvidoria

Número de ocorrências respondidas em até 5 dias x 100

Número total de ocorrências registradas

Pontuação:

10 pontos - 90% e mais

5 pontos - 89,9% a 70%

2,5 pontos - 69,9 a 60%

Não pontua - 59,9% e menos

Fonte: Sistema Interno de Ouvidoria. Apresentação de relatório detalhado.

Meta 03. Monitorar índice de suspensão de agendas

3.1 Indicador Pactuado: Número de troca de dia de atendimento por profissional

Pontuação:

10 pontos - média de 2 dias e menos

Não pontua - média acima de 2 dias

Fonte de Informação: Relato de pacientes, relatório de representantes da Secretaria de Saúde durante visita in loco, solicitação de troca enviada pelo profissional.

Meta 4: Aumentar índice de treinamento

4.1 Indicador pactuado: Índice de Treinamento

$(\text{Número funcionários ouvintes no curso 1 x carga horária curso 1}) + (\text{Número funcionários ouvintes no curso 2 x carga horária curso 2}) + \dots + (\text{Número funcionários ouvintes no curso n x carga horária curso n}) / \text{Número de horas/homem trabalhadas x 1000}$

Pontuação:

10 pontos - 3,5 e mais



05 pontos - 2,2 a 3,4

2,5 pontos - 1,9 a 2,1

Não pontua - 1,8 e menos

Fonte de Informação: Controle Interno (pactuado com a Secretaria de Saúde)

Meta 5: Acompanhar a gestão da manutenção dos equipamentos hospitalares

5.1 Indicador pactuado: Horas de equipamento parado para manutenção corretiva - Raio -X

Monitorar o indicador

Pontuação:

10 pontos - apresentou o controle do indicador

Não pontua - não apresentou o controle do indicador

Fonte de Informação: Controle Interno (pactuado com a Secretaria de Saúde).

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - PROGRAMA MELHOR EM CASA

METAS QUANTITATIVAS

Meta 1: Valor físico apresentado

1.1 Descrição do indicador: Taxa de procedimentos apresentados

Total de procedimentos realizados de acordo com o pactuado x 100

Total de procedimentos pactuados

Pontuação:

20 pontos - 85% e mais

10 pontos - 84,9% a 65%

05 pontos - 64,9 a 45%

1,5 pontos - 44,9% e menos

Fonte de Informação: Sistema de Informação Oficial para SAD.

Meta 2: Garantir a capacidade de acompanhamento de usuários do serviço de atendimento domiciliar.

2.1 Descrição do indicador: Número médio mensal de pacientes acompanhados pelas equipes de atenção domiciliar no período.

Pontuação:

20 pontos - 60 pacientes e mais

Não pontua - Menos de 60 pacientes

Fonte de Informação: Sistema de Informação Oficial para SAD.

METAS QUALITATIVAS



Meta 1. Garantir presença da equipe multiprofissional para a EMAD, de acordo com a legislação vigente

1.1 Descrição do indicador: Carga horária semanal do médico

Pontuação:

10 pontos - 40 horas

Não pontua - menor de 40 horas

Fonte de Informação: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES

1.2 Descrição do indicador: Carga horária semanal do enfermeiro

Pontuação:

10 pontos - 60 horas

Não pontua - menor de 60 horas

Fonte de Informação: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES

1.3 Descrição do indicador: Carga horária semanal dos técnicos de enfermagem

Pontuação:

10 pontos - 120 horas

Não pontua - menor de 120 horas

Fonte de Informação: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES

1.4 Descrição do indicador: Carga horária semanal do assistente social

Pontuação:

10 pontos - 30 horas

Não pontua - menor de 30 horas

Fonte de Informação: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES

Meta 2. Garantir presença da equipe multiprofissional para a EMAP, de acordo com a legislação vigente

2.1 Descrição do indicador: Soma da Carga horária semanal dos profissionais de ensino superior que compõem a equipe

Pontuação:

10 pontos - 90 horas

Não pontua - menor de 90 horas

Fonte de Informação: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES

Meta 3: Garantir a rotatividade do serviço bem como sua capacidade de ser útil a mais pessoas, não se restringindo aos mesmos usuários de longa permanência.

3.1 Descrição do indicador: Percentual de admissão em AD no período: Total de usuários admitidos no SAD no período/ Total de usuários do SAD no mesmo período (X 100)

Pontuação:

20 pontos - 10% e mais

10 pontos - 6,5 a 9,99%

05 pontos - 4,5 a 6,49%



Não pontua - 4,49% e menos

Fonte de Informação: Controle Interno (pactuado com a Secretaria de Saúde).

3.2 Percentual de alta do SAD: Total de usuários que tiveram alta do SAD no período/ Total de usuários do SAD no mesmo período (X100)

Pontuação:

20 pontos - 10% e mais

10 pontos - 6,5 a 9,9%

05 pontos - 4,5 a 6,4%

Não pontua - 4,4% e menos

Fonte de Informação: Controle Interno (pactuado com a Secretaria de Saúde).

Meta 4: Reduzir internações hospitalares de usuários acompanhados pelo SAD

4.1 Descrição do indicador: Percentual Mensal de internação hospitalar: número de pacientes em atenção domiciliar que necessitaram de internação hospitalar no mês/ Todos os pacientes que receberam atenção domiciliar no período * (100)

Pontuação:

20 pontos - 10% e menos

10 pontos - 10,1 a 13,5%

05 pontos - 13,6 a 15,5%

Não pontua - 15,6% e mais

Fonte de Informação: Controle Interno (pactuado com a Secretaria de Saúde).

Meta 5: Classificar os usuários do programa, quanto a complexidade

5.1 Descrição do Indicador: Percentual dos usuários classificados como AD1, AD2 e AD3: Total de usuários classificados em cada modalidade /Total de usuários em AD no mesmo período (X 100).

Pontuação:

20 pontos - 100% dos usuários classificados.

Não pontua - menos que 100% dos usuários classificados

Fonte de Informação: Controle Interno (pactuado com a Secretaria de Saúde).

III. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - CNES: 7115652

METAS QUANTITATIVAS

Meta 1. Valor físico apresentado

1.1 Indicador pactuado: Taxa de procedimentos apresentados

Total de procedimentos realizados de acordo com o pactuado x 100

Total de procedimentos pactuados

Pontuação:

20 pontos - 85% e mais



10 pontos - 84,9% a 65%

05 pontos - 64,9 a 45%

1,5 pontos - 44,9% e menos

Fonte de Informação: Sistema de Informação Ambulatorial - SIA

Meta 2. Garantir presença da equipe multiprofissional

2.1 Manutenção da equipe de enfermagem de acordo com o dimensionamento do COREN, ou outro que vier a substituí-lo

2.1.1 Indicador Pactuado: Garantir o número de Enfermeiros

Número de Enfermeiros por plantão em conformidade com o dimensionamento

Pontuação:

20 pontos - 85% e mais

10 pontos - 84,9% a 65%

05 pontos - 64,9 a 45%

Não pontua - 44,9% e menos

Fonte de Informação: Escalas de trabalho (que deverão ser encaminhadas a Secretaria de Saúde até o último dia útil do mês que antecede a prestação do serviço), cálculo do dimensionamento, Relatório Secretaria de Saúde e Folha Ponto do funcionário.

2.1.2. Indicador Pactuado: Garantir o número de Técnicos de Enfermagem

Número de técnicos de enfermagem por plantão em conformidade com o dimensionamento

Pontuação:

20 pontos - 85% e mais

10 pontos - 84,9% a 65%

05 pontos - 64,9 a 45%

Não pontua - 44,9% e menos

Fonte de Informação: Escalas de trabalho (que deverão ser encaminhadas a Secretaria de Saúde até o último dia útil do mês que antecede a prestação do serviço), cálculo do dimensionamento, Relatório Secretaria de Saúde e Folha Ponto do funcionário.

2.2 Manutenção da equipe de médica

Número de médicos por plantão em conformidade com o dimensionamento

Pontuação:

20 pontos - 85% e mais

10 pontos - 84,9% a 65%

05 pontos - 64,9 a 45%

Não pontua - 44,9% e menos

Fonte de Informação: Escalas de trabalho (que deverão ser encaminhadas a Secretaria de Saúde até o último dia útil do mês que antecede a prestação do serviço), legislação utilizada como referência, Relatório Secretaria de Saúde e Folha Ponto do funcionário.



METAS QUALITATIVAS

Meta 01: Garantir a responsabilidade técnica nas áreas de enfermagem e médica.

1.1. Indicador Pactuado:

Registro de Responsável Técnico da equipe de enfermagem

Pontuação:

10 pontos - Apresentou RT na área

Não pontua - Não apresentou documentação pactuada

Fonte de Informação: Apresentação do certificado de RT do Respectivo Conselho de Classe.

1.2. Indicador Pactuado:

Registro de Responsável Técnico da equipe de médica

Pontuação:

10 pontos - Apresentou RT na área

Não pontua - Não apresentou documentação pactuada

Fonte de Informação: Apresentação do certificado de RT do Respectivo Conselho de Classe.

Meta 02: Garantir à satisfação dos usuários.

Indicador pactuado:

Percentual de satisfação dos usuários (índice de retorno de mínimo 5% das FAA's).

Número de pesquisas de satisfação com índice de bom e ótimo no período avaliado x 100

Número de pesquisa pactuadas, no mesmo período

Pontuação:

10 pontos - 80% e mais de bom e ótimo

5 pontos - Entre 79,9 e 50% de bom e ótimo

2,5 pontos - Entre 49,9 e 20% de bom e ótimo

Não pontua - 19,9% e menos de bom e ótimo ou menos que 5% da taxa de retorno das FAA's em quaisquer percentuais de satisfação acima mencionado.

Fonte de Informação: Apresentação do instrumento da pesquisa de satisfação do usuário para aprovação da Secretaria de Saúde em até 60 dias após a assinatura deste instrumento. Nos 60 dias subsequentes realizar a aplicação da pesquisa e a tabulação dos resultados (neste período não serão considerados os resultados - primeiro trimestre)

2.2 Indicador pactuado: Taxa de resposta as reclamações registradas na ouvidoria

Número de ocorrências respondidas em até 5 dias x 100

Número total de ocorrências registradas

Pontuação:

10 pontos - 90% e mais

5 pontos - 89,9% a 70%

2,5 pontos - 69,9 a 60%

Não pontua - 59,9% e menos



Fonte de Informação: Controle Interno (pactuado com a Secretaria de Saúde).

Meta 03. Monitorar o tempo de permanência do usuário na Unidade

Indicador Pactuado: Número de pacientes com observação superior a 24h

Pontuação:

10 pontos - 0 (zero) usuários com observação superior a 24h

Não pontua - usuários com observação superior a 24h

Fonte de Informação: Relatório de visitas in loco de representantes da Secretaria de Saúde. Sistema de Informação Ambulatorial - SIA

Meta 04. Monitorar o tempo de espera para atendimento médico.

Indicador Pactuado:

De acordo com a classificação de Risco

Vermelho: Imediato

Laranja: até 10 minutos

Amarelo/ Verde: até 60 minutos

Azul: até 90 minutos

Pontuação:

10 pontos - tempo médio de espera igual ou inferior ao pactuado

Não pontua - tempo médio de espera superior ao pactuado

Fonte de Informação: Relatório de visitas in loco de representantes da Secretaria de Saúde, relatório gerencial da unidade. OBS. 80% das FAA's devem ter campo de horário de chegada do paciente na unidade, e campo de horário do atendimento médico que deverá obrigatoriamente ser preenchido pelo profissional no início da consulta.

Meta 5: Aumentar índice de treinamento.

Indicador pactuado: Índice de Treinamento

$(\text{Número funcionários ouvintes no curso 1} \times \text{carga horária curso 1}) + (\text{Número funcionários ouvintes no curso 2} \times \text{carga horária curso 2}) + \dots + \dots + (\text{Número funcionários ouvintes no curso n} \times \text{carga horária curso n}) / \text{Número de horas/homem trabalhadas} \times 1000$

Pontuação:

10 pontos - 3,5 e mais

05 pontos - 2,2 a 3,4

2,5 pontos - 1,9 a 2,1

Não pontua - 1,8 e menos

Fonte de Informação: Controle Interno (pactuado com a Secretaria de Saúde).

IV. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO



Meta 1. Valor físico apresentado

1.1 Indicador pactuado: Taxa de procedimentos apresentados

Total de procedimentos realizados de acordo com o pactuado x 100

Total de procedimentos pactuado

Pontuação:

20 pontos - 90% e mais

10 pontos - 89,9% a 75%

05 pontos - 74,9 a 45%

1,5 pontos - 44,9% e menos

Fonte de Informação: Sistema de Informação Ambulatorial - SIA

Meta 2. Garantir agenda para coleta de exames laboratoriais nas UBSs

2.1 Indicador pactuado: Percentual de UBSs com oferta de coleta de exames laboratoriais

Total de UBS com disponibilidade de agenda para coleta de exames laboratoriais x 100

Total de UBSs do município

Pontuação:

10 pontos - 100% das UBSs com agenda para coleta de exames laboratoriais

Não pontua - Menos de 100% das UBSs com agenda para coleta de exames laboratoriais

Fonte de Informação: Controle Interno (pactuado com a Secretaria de Saúde).

V. TETO FINANCEIRO

O valor previsto para este instrumento será repassado mensalmente à CONVENIADA de acordo com o cronograma de desembolso da Proposta Técnica e Financeira e o percentual de cumprimento das metas pactuadas nesse Plano, e definidas por meio das seguintes faixas:

V.1. Metas quantitativas, corresponde a 70% (setenta por cento) do valor global do componente pré fixado, a serem repassados conforme segue:

I - cumprimento de 105% (cento e cinco por cento) até 75% (setenta e cinco por cento) das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 100% (cem por cento) da parcela referida no caput do artigo;

II - cumprimento de 74,99% (setenta e quatro virgula noventa e nove por cento) até 50% (cinquenta por cento) das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 90% (noventa por cento) do valor da parcela referida no caput do artigo;

III - cumprimento de 49,99% (quarenta e nove virgula noventa e nove por cento) até 30% (trinta por cento) das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 80% (oitenta por cento) do valor da parcela referida no caput do artigo.

V.2. Metas qualitativas, corresponde a 30% (trinta por cento) do valor global do componente pré fixado, a serem repassados conforme segue:

I - cumprimento de 105% (cento e cinco por cento) até 75% (setenta e cinco por cento) das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 100% (cem por cento) da parcela referida no caput do artigo;



II - cumprimento de 74,99% (setenta e quatro virgula noventa e nove por cento) até 50% (cinquenta por cento) das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 90% (noventa por cento) do valor da parcela referida no caput do artigo;

III - cumprimento de 49,99% (quarenta e nove virgula noventa e nove por cento) até 30% (trinta por cento) das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 80% (oitenta por cento) do valor da parcela referida no caput do artigo.

VI - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O cumprimento das metas dispostas no Plano de Metas e Indicadores será avaliado, bimestralmente, pelo Gestor do Convênio.

A conveniada terá até 15 (quinze) dias corridos, após o final de cada bimestre, para encaminhar os documentos para avaliação das metas, juntamente com a prestação de contas parcial.

O Gestor do Convênio terá acesso irrestrito as Unidades de Saúde para fins de fiscalização do cumprimento do objeto.

O Gestor do Convênio terá até o final do bimestre subsequente para concluir o relatório de avaliação.

Caso haja necessidade de desconto, o mesmo ocorrerá, em duas parcelas, nos dois meses subsequentes a entrega do relatório pelo Gestor do Convênio.

Se o Termo de Convênio não estiver vigente nos meses que deveriam ocorrer o desconto, a Entidade deverá devolver o recurso financeiro ao Tesouro Municipal.

A Entidade poderá justificar metas quantitativas não cumpridas ocasionalmente e por motivos relevantes. Em caso de deferimento da Secretaria de Saúde, este quantitativo poderá ser repactuado para atendimento posterior sem prejuízo do custeio mensal.

A avaliação de desempenho da instituição será realizada conforme cronograma a ser agendado entre as partes, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas.

Jaguariúna, xx de xxxxx de 2024

XXXXXXXXXXXXX
Presidente

Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Secretária Municipal de Saúde
Jaguariúna/SP